

DECRETO Nº 2.321 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção De Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 32.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

17 – Saneamento
1.014 – Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 9.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção De Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
1.052 – Pavimentação Das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$12.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-10-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração